



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CEP/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 102 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (Lei Previdenciária Estadual), bem como pelo inciso VI do art. 13 e pelo § 2º, inciso II, do art. 18, ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nair Mota Dias** para integrar o **Comitê de Investimentos – CIAP**, na condição de **Representante da Diretoria Executiva da AMPREV**, em substituição a **Jocildo Silva Lemos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026**.

Macapá/AP, 02 de março de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP



Cód. verificador: 762792433. Cód. CRC: 51F5999

Documento assinado eletronicamente por **NAIR MOTA DIAS**, PRESIDENTE / AMPREV, em 02/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Protocolo: 139505

Nº: 8605

Segunda, 02 de Março de 2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CEP/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 102 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (Lei Previdenciária Estadual), bem como pelo inciso VI do art. 13 e pelo § 2º, inciso II, do art. 18, ambos do Regimento Interno do CEP/AP, e
Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

- Art. 1º** Nomear **Nair Mota Dias** para integrar o **Comitê de Investimentos - CIAP**, na condição de **Representante da Diretoria Executiva da AMPREV**, em substituição a **Jocildo Silva Lemos**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026**.

Macapá/AP, 02 de março de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

